

LEI Nº 213/80

DENOMINA RUA ORLANDO FLORES A
ANTIGA RUA RUI BARBOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

e eu sanciono a presente Lei:

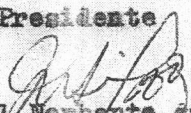
ART. 1º - Fica denominada Rua Orlando Flores a antiga Rua Rui Barbosa, compreendida entre as praças da República e Joaquim Correia.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

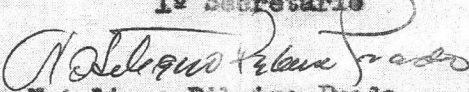
Sala das Sessões, 12 de junho de 1980


~~Humberto Marinho Flores dos Santos~~

Presidente


Dr. Jesiel Norberto da Silva

1º Secretário


Nateliano Ribeiro Prado

2º Secretário